

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO II, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO **374**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 771, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Gerente de Paradesporto, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. AVERALDO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 783, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de gerente de sinalização, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano, o Sr. SANDRO FREITAS MATOS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Republicado(a) para correção

“;Dispõe sobre Distrato dos Contratos Temporários no âmbito das secretarias municipais e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o inserto no Art. 20 e 23, da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como os parágrafos 3º e 4º do Art. 169 da CF (Constituição Federal);



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO ainda o cumprimento do Decreto Municipal Nº 590/2002, de 20 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que quando a despesa de pessoal extrapola os limites, o percentual excedente terá de ser eliminado no prazo com a redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança e a exoneração dos servidores de contratos temporários;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública e,

Considerando ainda, com vistas a evitar as penalidades previstas na LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), os Secretários Municipais no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam rescindidos os contratos temporários que tiveram como base a Lei Municipal nº. 2.517 de 29 de dezembro de 2021, na forma abaixo listada:

Secretaria Municipal de Administração:

Nome	Matricula	Cargo
Jaci pereira Honorato	20764	ADMINISTRADOR
Fabio Rodrigues Rezende	21950	OPERADOR DE ROÇADEIRA
Camila Tavares Rabelo	22488	DIGITADOR I
Manoel silva Freitas	22488	DIGITADOR I
Maria carneiro de oliveira	21633	ASG
Joel Francisco de Araújo	21573	VIGIA
Maria Socorro Pimentel	22488	ASG

Secretaria Municipal de Gestão e Governança:

Nome	Matricula	Cargo
Vanuza Rodrigues Pereira	21968	ANALISTA JURÍDICO

Secretaria Municipal de Esporte e lazer:

Nome	Matricula	Cargo
Larissa Neres dos santos	21238	ASG
Matheus Eduardo Gonçalves dos Santos	21241	ASG
Francisco Wagner Saraiva Leal	21232	VIGIA
Eurides Jose de Araújo	22272	ASG
Victor Matheus de Souza Rodrigues	21251	MONITOR DE ESPORTE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Nome	Matricula	Cargo
Maria Helena Ribeiro dos Santos	21584	ASG

Secretaria Municipal de Comunicação:

Nome	Matricula	Cargo
Dayane Araújo Fernandes	21584	COMUNICADOR SOCIAL
Nadya Mayara Pereira da Silva	20761	COMUNICADOR SOCIAL
Emanuel Gonçalves Bastos	20748	DIGITADOR I

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Nome	Matricula	Cargo
Edvaldo Vieira de oliveira	21295	VIGIA
Deuzeli Fidel	22294	AGENTE ADMINISTRATIVO 02
Mateus Limart Rodrigues Silva	21305	VIGIA
Domingos Alves de Oliveira	21956	VIGIA
Rafael Pedro Correia da Silva	21309	VIGIA
Daniel Rodrigues de Melo	21290	BRAÇAL
Higor Alves Ribeiro	21315	BRAÇAL

Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matricula	Cargo
Ivan da Silva Barros	21677	VIGIA
Thais da Silva Lopes	21884	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Jose Neto Neves Dias	21902	VIGIA
José Raimundo Corado Reia	21891	VIGIA
Sebastiao Quirino dos Santos	21696	VIGIA
Gabriel Pereira de Souza	22481	VIGIA
William dos Santos Carvalho	21889	VIGIA
Eraldo dos Santos Candido	22093	VIGIA
Luciano Carvalho de Souza	21735	VIGIA
Gustavo Thomaz Pereira de Souza	22576	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Warles Pereira Reis	22677	VIGIA
Manoel Francisco Alves carvalho	21736	VIGIA
Maria Gomes dos Santos	22138	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Arieli Moura Arruda	22608	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Laryssa Pereira de Carvalho	22455	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matricula	Cargo
Matheus Bezerra Lira	21070	MOTORISTA
Milena Gomes Rosa	21077	AGENTE ADMINISTRATIVO 02
Thalita Pereira Facundes	22436	AGENTE ADMINISTRATIVO 02
Patrícia Rodrigues Gama de Souza	20699	AGENTE ADMINISTRATIVO 02
Izabete Coelho Soares	20955	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
Greyce Kelly Ferreira RIBEIRO Dallabrida	20933	ENFERMEIRO TEMP
Suelma Paixão Francisca Goncalves	21151	ENFERMEIRO TEMP
Ana Claudia da Cunha Barbosa	20807	DIGITADOR I
Marcio Gabriel da Silva Almeida	21032	VIGIA
Jamerson Oliveira Albuquerque	20956	FARMACÊUTICO TEMP

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital:

Nome	Matricula	Cargo
Bruna Coutinho Ferreira Silva	20776	DIGITADOR I
Joclean Alves Araújo	20772	DIGITADOR I
Regina de Fatima Rabelo	20774	DIGITADOR I
Alberto Alves Lima	22433	VIGIA

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano:

Nome	Matricula	Cargo
Ester de Oliveira Sousa	21383	ASG
Elieny Azevedo Campos da Silva	22631	BRACAL
Ítalo Guilherme Pereira Cardoso	21389	BRACAL
Alex Junio Alves Ferreira	21366	ASG
Vanildes Alves Pacheco	21491	ASG
Francisco Rocha da Gloria	22273	MECANICO TEMPORARIO
Thiago Henrique de Sousa	21222	ZOOTECNISTA

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

Emivaldo Pires de Souza
Sec. Municipal de Administração.

Silvany Rabelo da Rocha
Sec. Municipal de Gestão e Governança.

Diógenes Gonçalves Albuquerque Filho
Sec. Municipal de Esporte e lazer

Keila Viana Ribeiro Maciel
Sec. Municipal de Assistência Social e Habitação.

Meire Anny Oliveira de Almeida Moreira
Sec. Municipal de Comunicação.

Fernando Roberto Windlin
Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

Helane Dias Rodrigues
Sec. Municipal de Educação.

Lorena Martins Vilela
Sec. Municipal de Saúde.

Fabricio Machado Silva
Sec. Municipal de Desenvolvimento Distrital.

Marcos Antônio Lemos Ribeiro
Sec. Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 570, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“;Dispõe sobre Distrato dos Contratos Temporários dos Servidores que específica.”;

O SECRETARIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril 2021.

Considerando o inserto no Art. 20 e 23, da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como os parágrafos 3º e 4º do Art. 169 da CF (Constituição Federal);

Considerando ainda o cumprimento do Decreto Municipal nº 590/2022 de 20 de junho de 2022;

Considerando que quando a despesa de pessoal extrapola os limites, o percentual excedente terá de ser eliminado no prazo com a redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança e a exoneração dos servidores de contrato temporários;

Considerando os princípios constitucionais que regem a administração Pública e,

Considerando ainda, com vistas a evitar as penalidades previstas na LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE

Art. 1º - Ficam rescindidos os contratos temporários que tiveram com base a Lei Municipal nº 2.517 de 29 de dezembro de 2021, na forma abaixo listada:

Maria Raimunda Pinheiro Gomes - Matrícula 21304 - no cargo de ASG; Maria Leonarda Alencar - Matrícula 21303 - no cargo de ASG; Geneci Araújo do Nascimento Souza - Matrícula 21356 - no cargo de ASG; Raquel Alves de Sousa - Matrícula 21310 - no cargo de ASG; Cassiele Lira Secundes Moura Mello - Matrícula 20684 - no cargo de ASG;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, ao 17 dia do mês de outubro de 2022.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“;DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE CONTRATAR PRESTADOR DE SERVIÇO, PESSOA FÍSICA, QUALIFICADA PARA REALIZAR A ARBITRAGEM NO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY DE LUZIMANGUES 2ª ETAPA, COPA LUZIVEGAS, MODALIDADES: MASCULINO E FEMININO, NO DISTRITO LUZIMANGUES.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

que o procedimento administrativo está baseado e respeitando todas as conformidades estabelecidas na Lei nº 14.1333/2021, bem como o alinhamento estabelecido aos valores de limite para aplicação por meio de dispensa licitatória, que consequentemente atende de forma legal está aquisição;

Considerando que devido a urgência em realizar a prestação dos serviços, devido ao tempo de desembaraço para um tramite licitatório está acima do previsto para a data inicial da realização do evento esportivo.

RESOLVE

ART. 1º - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer opta pela contratação dos serviços de Arbitragem do prestador: DAVI GOMES FERREIRA, CPF: 792.749.433 - 34, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), com base de referência a 30 jogos de futebol Society da 2ª Etapa da Copa Luzivegas, que acontecerá no distrito Luzimangues, Porto Nacional - TO;

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, Estado do Tocantins, 23 de Setembro de 2022.

DIÓGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DECRETO: 007/2021

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TENDAS TAM.5X5 PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL MASCULINO E FEMININO QUE ACONTECERÁ ENTRE OS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO NO DISTRITO DE LUZIMANGUES - MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

que o procedimento administrativo está baseado e respeitando todas as conformidades estabelecidas na Lei nº 14.133/21, bem como o alinhamento estabelecido no Decreto nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 que atualizou os valores limite, que consequentemente atende de forma legal esta contratação.

RESOLVE

ART. 1º - Que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer opta pela contratação de prestação de serviços de locação de tendas, com o fornecedor: Ezequiel Belem Eireli, CNPJ: 15.384.265/0001-08, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, Estado do Tocantins, 26 de Setembro de 2022.

DIÓGENES GONÇALVES ALBUQUERQUE FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DECRETO: 007/2021

CONHEÇA PORTO NACIONAL

A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula “Apostolatus Officium” do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.